

ANEXO (Autorização de Cursos)

| Nº de Ordem | Registro MEC nº | Curso | Nº de vagas totais anuais | Mantida | Mantenedora | Endereço de funcionamento do curso |
|-------------|-----------------|--------------------------------------|---------------------------|---|--|--|
| 1 | 201711525 | PSICOLOGIA (Bacharelado) | 180 (cento e oitenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ÍTALO-BRASILEIRO | INSTITUICAO EDUCACIONAL PROFESSOR PASQUALE CASCINO | AVENIDA JOÃO DIAS, 2046, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP |
| 2 | 201701443 | DIREITO (Bacharelado) | 120 (cento e vinte) | FACULDADE ANHANGUERA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA | ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A | SUPER CENTER VENÂNCIO 2000, 60, SCS QUADRA 08, BLOCO B, SALAS 501 A 504 - 5º ANDAR, ASA SUL, BRASÍLIA/DF |
| 3 | 201711944 | PSICOLOGIA (Bacharelado) | 100 (cem) | FACULDADE ANHANGUERA DE SERTÃOZINHO | ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A | AVENIDA ANTÔNIO PASCHOAL, 1954, JARDIM SÃO JOSÉ, SERTÃOZINHO/SP |
| 4 | 201701588 | ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado) | 200 (duzentas) | FACULDADE ANÍSIO TEIXEIRA DE FEIRA DE SANTANA | SOCIEDADE CIENTIFICA E CULTURAL ANISIO TEIXEIRA LTDA | RUA JURACY MAGALHÃES, 222, - ATÉ 558/559, PONTO CENTRAL, FEIRA DE SANTANA/BA |
| 5 | 201608546 | PEDAGOGIA (Licenciatura) | 50 (cinquenta) | FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA | UESPAR - UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARANA LTDA - EPP | AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 2300, JARDIM ITÁLIA, PALOTINA/PR |
| 6 | 201712708 | ENFERMAGEM (Bacharelado) | 50 (cinquenta) | FACULDADE DE TELÊMACO BORBA | FATEB EDUCACAO INTEGRAL LTDA | AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1181, ALTO DAS OLIVEIRAS, TELÊMACO BORBA/PR |
| 7 | 201711870 | MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado) | 75 (setenta e cinco) | FACULDADE DO SUL | UNIME - UNIAO METROPOLITANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E CULTURA LTDA. | AVENIDA JOSÉ SOARES PINHEIRO, 1600, - ATÉ 881 - LADO ÍMPAR, CENTRO, ITABUNA/BA |
| 8 | 201701665 | AGRONOMIA (Bacharelado) | 40 (quarenta) | FACULDADE EDUCACIONAL DE ARAPOTI | CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO E SUPERIOR SS LTDA - EPP | RUA DAS ROSAS, 001, RESIDENCIAL INPACEL, ARAPOTI/PR |
| 9 | 201711517 | ENGENHARIA AMBIENTAL (Bacharelado) | 200 (duzentas) | FACULDADE ESAMC JUNDIAÍ | CENTRO DE ESTUDOS DE ADMINISTRACAO E MARKETING CEAM LTDA | RUA CORONEL BOAVENTURA MENDES PEREIRA, 211, VILA BOAVENTURA, JUNDIAÍ/SP |
| 10 | 201702892 | ARQUITETURA URBANISMO (Bacharelado) | 150 (cento e cinquenta) | FACULDADE NOBRE DE FEIRA DE SANTANA | GRUPO NOBRE DE ENSINO LTDA | AVENIDA MARIA QUITÉRIA, 2116, KALILÂNDIA, FEIRA DE SANTANA/BA |
| 11 | 201711745 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 100 (cem) | FACULDADE PITÁGORAS DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES | EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A | RUA KIICHIRO MURATA, 343/ 359, LOTE 06 E 07, JARDIM IMPERIAL, LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA |
| 12 | 201602136 | REDES DE COMPUTADORES (Tecnológico) | 30 (trinta) | FACULDADE PRESBITERIANA GAMMON | INSTITUTO PRESBITERIANO GAMMON | PRAÇA DOUTOR AUGUSTO SILVA, 616, CENTRO, LAVRAS/MG |
| 13 | 201702684 | ODONTOLOGIA (Bacharelado) | 120 (cento e vinte) | FACULDADE ÚNICA DE CONTAGEM | UNICA EDUCACIONAL LTDA | RUA PROFESSOR SIGEFREDO MARQUES, 341, ANTIGA RUA TRÊS, ESTÂNCIA DO HIBISCO, CONTAGEM/MG |
| 14 | 201711483 | PEDAGOGIA (Licenciatura) | 240 (duzentas e quarenta) | FACULDADE UNINASSAU GARANHUNS | SER EDUCACIONAL S.A. | RUA ERNESTO DOURADO, 362, HELIÓPOLIS, GARANHUNS/PE |
| 15 | 201711395 | DIREITO (Bacharelado) | 150 (cento e cinquenta) | FACULDADE UNIRB - PIAUÍ | COMPLEXO EDUCACIONAL MILLENIUM LTDA - ME | RUA SÃO PEDRO, 880, CENTRO, TERESINA/PI |
| 16 | 201703200 | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado) | 25 (vinte e cinco) | LIBERTAS - FACULDADES INTEGRADAS | FUNDAÇÃO EDUCACIONAL COMUNITARIA DE S S PARAISO MG | AVENIDA WENCESLAU BRAS, 1018, LAGOINHA, SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG |
| 17 | 201715255 | MEDICINA (Bacharelado) | 55 (cinquenta e cinco) | UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA | ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC | HOSPITAL SANTO AMARO - RUA QUINTO BERTOLDI, S/N, JARDIM ESTÁDIO, 40, 1º ANDAR, VILA MAIA, GUARUJÁ/SP |

PORTARIA Nº 105, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, em cumprimento a decisão judicial proferida na Ação Popular nº 0140577-05.2013.4.02.5101, da 28ª Vara da Justiça Federal do Rio de Janeiro/RJ, e considerando os fundamentos constantes da Nota Técnica nº 8/2019/DIRAP/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada nos autos do processo nº 23000.010459/2014-21, resolve:

Art. 1º Anular Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Associação Civil das Servas de Maria do Brasil, inscrita no CNPJ nº 33.845.801/0001-07, com sede em Rio de Janeiro/RJ, relativo ao período de 01/01/2001 a 31/12/2003, deferido pela Resolução nº 3, de 23 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 26 de janeiro de 2009, nos autos do processo nº 44006.005163/2000-22, em função da decisão judicial proferida na Ação Popular nº 0140577-05.2013.4.02.5101/RJ, considerando os fundamentos contidos Nota Técnica nº 8/2019/DIRAP/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO BARROSO FARIA

PORTARIA Nº 106, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no processo e-MEC 201702650, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso superior de graduação em Atividades de Inteligência e Gestão de Sigilos, tecnológico, experimental, com 100 (cem) vagas totais anuais, a ser ofertado pela Faculdade Presidente Antônio Carlos de Nova Lima (14151), mantido pela Fundação Presidente Antônio Carlos (221), a ser ministrado na Rua da Paisagem, 240, Vale do Sereno, Nova Lima / MG.

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para oferta no endereço acima citado.

Art. 2º A instituição deverá protocolar pedido de reconhecimento do respectivo curso, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO BARROSO FARIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Reitor da UFG, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve:

Nº 970 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Produção de Suínos, realizado pela Escola de Veterinária e Zootecnia, objeto do Edital nº 54, publicado no D.O.U. de 02/10/2017, homologado através do Edital nº 125, publicado no D.O.U. de 15/05/2018, seção 3, pág. 47. (Processo nº 23070.013434/2017-06)

Nº 972 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Virologia, realizado pelo Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública, objeto do Edital nº 54, publicado no D.O.U. de 02/10/2017, homologado através do Edital nº 96, publicado no D.O.U. de 25/04/2018, seção 3, pág. 64. (Processo nº 23070.013454/2017-79)

Nº 973 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Saúde Coletiva, realizado pelo Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública, objeto do Edital nº 54, publicado no D.O.U. de 02/10/2017, homologado através do Edital nº 98, publicado no D.O.U. de 25/04/2018, seção 3, pág. 64. (Processo nº 23070.013452/2017-80)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 294, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art.1º Homologar e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 47/2018 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1.1.1 - Seleção 73: Departamento de Finanças e Controladoria - Processo nº 23071.023128/2018-41 - Nº Vagas: 01 (uma)

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO.

2 - Edital nº 45/2018 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

2.1 - COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII

2.1.1 - Seleção 71: Departamento de Letras e Artes - Processo nº 23071.023070/2018-35 - Nº Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Nome | Nota |
|---------------|---------------------------|------|
| 1º | EDIVALDO ROCHA DE FREITAS | 5,38 |
| 2º | ALCIONE JORGE SOARES | 4,46 |
| 3º | LEANDRO DOS SANTOS SOUZA | 3,23 |

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

